

SEÇÃO I - CONTRATOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 04/2020

Ref.: Processo Administrativo nº 8247 de 28 (vinte e oito) de agosto de 2019.

DO OBJETO –O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação da nota fiscal nº 008, fls. 29/30, Processo Administrativo n. 8247/2019, referente a locação de fotocopiadoras para atender as necessidades do FMS, conforme autorização da Presidente do FMS, fls. 77.

DO VALOR — O valor global deste Termo é de **R\$ 10.873,30 (dez mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos)**.

DA QUITAÇÃO PLENA – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de reconhecimento de dívida, importa em total quitação do recibo mencionados na Cláusula Primeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Apresente despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº. 10.02.101220001.2.00 1.3390.92.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 546/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2020.

Josiane da Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
MAT. 2877/0

RFF Locações e Venda Ltda
Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.07.004 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

DO OBJETO –Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 158/2020, Pregão Pre-sencial SRP nº 34/2020 – FMS, Processo nº 3748/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do SUS, através das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central,

DO PREÇO —O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 9.178,90 (nove mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos)**.

DO PRAZO —O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 08 (oito) de abril de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 103010032.2.064.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 553/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de janeiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.003
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 134/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais)**.

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 26 (vinte e seis) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103020034.2.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 556/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de janeiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.004
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 119/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ,

DO PREÇO - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)**.

DO PRAZO - DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103020034.2.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 557/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.008
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 143/2020, Pregão Presencial SRP nº 34/2020 – FMS, Processo nº 3748/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do SUS

DO PREÇO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**.

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 11 (onze) de abril de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103010032.2.064.3390.32.00.00 -SEMSA/FMS, Empenho nº 561/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de janeiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

**Noromed Distribuidora de Medicamentos e
Materiais Hospitalares Ltda.**
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.009
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO –Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 123/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO —O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)**.

DO PRAZO —O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103020034.2.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 562/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

**Noromed Distribuidora de Medicamentos e
Materiais Hospitalares Ltda.**
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.014
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

DO OBJETO - onstitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 139/2020, Pregão Presencial SRP nº 34/2020 – FMS, Processo nº 3748/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do SUS, através das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central,

DO PREÇO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 08 (oito) de abril de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103010032.2.064.3390.32.00.00 -SEMSA/FMS, Empenho nº 567/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de janeiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.017
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MLJ DISTRIBUIDORA LTDA ME**

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 124/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).**

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103020034.2.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 570/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

MLJ Distribuidora Ltda - ME
Contratada

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.12.01.001
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
CASA DE LUTO ARARUAMA**

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.12.01.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresas especializadas em serviços funerários, para suprir as necessidades da SEMTHPS/FMAS, no atendimento as pessoas carentes deste Município, conforme Requisição nº 10/2020 e Anexo I, fls. 94/99, Planilha de preços, fls. 149/151, Processo nº 9774/2020.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 2 (dois) meses, com início em 03 (três) de fevereiro de 2021, e término previsto para 03 (três) de abril 2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.12.01.001, celebrado em 04 (quatro) de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de fevereiro de 2021.

Larissa Araújo de Souza Soares
SEMTHPS/FMAS

Casa de Luto Araruama LTDA
Contratada

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2020.12.04.010
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FELIPE PEREIRA DA CRUZ MERCEARIA ME**

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.12.04.010, que consoante a Cláusula Primeira, é a Aquisição de gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades dos abrigos deste Município - Casa da Criança e Casa do Adolescente, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 13.02.082440048.2.125.3390.30.00.00 – FMS. Empenho nº 139/2020.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 13.02.082440048.2.125.3390.30.00.00 – FMAS. Empenho nº 139/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de janeiro de 2021.

Larissa Araújo de Souza Soares
Mat. 7524/8
SEMTHPS/FMAS

Felipe Pereira da Cruz Mercearia – ME
Contratada

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2018.12.10.001
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2018.12.10.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados, infraestrutura e monitoramento e sustentação do ambiente para Nota Fiscal, para atender as necessidades da PMSJ.

DO PREÇO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 134.415,33 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos)**.

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 (doze) de dezembro de 2020, e o término previsto para 12 (doze) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 06.0 1.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMFA, Empenho nº 833/2020, no valor de R\$ 11.201,27 (onze mil, duzentos e um reais e vinte e sete centavos), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2018.12.10.001, celebrado em 10 (dez) de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de janeiro de 2021.

Jaime Figueiredo Lima
Prefeito em Exercício

Leandro Viana Antunes Pinheiro
SEMFA
Mat. 3075/9

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/13
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O Sr. CARLOS EUGÊNIO DE CARVALHO**

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação nº 151/2013 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Luiz Gomes, nº 838 – loja 102 – Centro – Silva Jardim/RJ, composto de: 01 (um) salão com área de 54,44 m² e 01 (um) banheiro com área de 2,00 m², totalizando as áreas de utilização do pavimento em 56,44 m², para funcionamento da Divisão de Material e Patrimônio.

DO PREÇO - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 16.548,12 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 1.379,01 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e um centavo)**.

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2020, e término previsto para 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 05.01.041220001.2.001.3390.36.00.00-SEMAD, Empenho nº 848/2020, no valor de R\$ 1.379,01 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e um centavo), devendo a Secretaria solicitar a complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS- Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 151, celebrado em 19 (dezenove) de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de dezembro de 2020

Jaime Figueiredo Lima
Prefeito em Exercício

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/2

Carlos Eugênio de Carvalho
Locador

SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000
CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo Judicial nº 0001238-42.2018.8.19.0059 a convocada deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munidos dos documentos abaixo relacionados e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal referente Concurso Público 001/2012, a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

1. CONVOCADA POR ORDEM JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO 01/2012

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
ANA CRISTINA MACIEL DIAS	20º	30 dias após à publicação

2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo: Graduação em Pedagogia com Habilitação específica para o cargo que concorre ou Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área específica, com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67§1º Lei 9.394/96,LDB), conforme Edital nº 01/2012;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000
CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:

3. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

FAIXA ETÁRIA: DOS 18 AOS 40 ANOS:

- * Hemograma (validade de 3 meses)
- * Tipagem Sanguínea e Fator RH
- * Bioquímica (Glicemia; Na⁺; K⁺; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- * VDRL
- * Parasitológico (validade 3 meses)
- * Urina EAS (validade 3 meses)
- * Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- Avaliação Oftalmológica
- * Audiometria (validade 6 meses)
- * Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- * Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- * Videolaringoscopia SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

Faixa etária: acima de 40 anos:

- * Todos os exames relacionados acima
- * PSA (homens) (validade 6 meses)
- * Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- * Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 09 de fevereiro de 2021.

Jaylan Alvarenga de Sena
Secretário Municipal de Administração
Mat. 6065/8



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

Silva Jardim, 08 de fevereiro de 2021.

Ofício Circular nº: 015/2021 - SEMTHPS

À:

- Comercial Milano Brasil Ltda
- Bragança e Lima-ME
- Walemar-ME
- Felipe Pereira da Cruz-ME
- Gamarra Com. –ME
- TRM-ME.

Assunto: Autuação.

Senhor Responsável,

Considerando Pregão Presencial por SRP nº. 20/2020 – FMAS/SEMTHPS, referente processo nº. 3856/2020, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço unitário por cesta básica, para eventual aquisição de cestas básicas;

Considerando que a empresa W.S. ARASERV COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.669.459/0001-20 neste ato representado pelo Sr. Jorge Maganha da Silva, portador de documento de identidade nº. 05498047-9 DETRAN, CPF nº. 421.947.097/20, através do seu bastante procurador Sr. Willian de Souza Maganha, portador do documento de identidade sob nº. 121.080.73-3 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº. 108.941.177-42, conforme instrumento particular de procuração, datado em 16/03/2020, às fl. 341 do PA supra, solicitou **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, referente procedimento administrativo nº. 3856/2020, na Ata de Registro de Preços nº. 97/2020 e Contrato de Fornecimento nº. 2020.10.13.001, conforme processo nº. 709/2021, em 21 de janeiro do ano em exercício;

Considerando parecer da Controladoria Geral do Município (fl.82), em consonância ao Decreto Municipal nº. 2.194/2020 de 09 de julho de 2020, cap.II, §4º, que orienta o Órgão Gerenciador convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Venho pelo presente solicitar o comparecimento de representante legal desta empresa, na sede desta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, sito Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ, **no dia 12/02/2021 às 10h**, munidos de documento pessoal e Instrumento Particular de Procuração, se for o caso, para que possamos dar as tratativas necessárias em conformidade a Lei nº. 8.666/93 e demais decretos que regulamentam as modalidades licitatórias.

Considerando a urgência na realização do ato, visando o atendimento a população carente deste Município, bem como o feriado previsto (16/02/2021), por meio deste fica desconsiderado Ofício Circular nº. 12/2021.

Informo que o não comparecimento na data e horário agendado constatará a **ausência de interesse processual**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Larissa Araújo de Souza Soares
Secretária SEMTHPS/Presidente do FMAS